

ANO	DENOMINAÇÃO
	<b>Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã"</b>

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.023**, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Maria Timira dos Santos Borba**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.623, de 23/09/2024, págs. 19 e 20.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.439**, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã"**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022 e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, pág. 28.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.846**, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã"**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 66.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.285**, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã"**, localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.601, de 16/02/2018, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9908**, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 - credencia a **Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã"**, localizada no município de Batayporã, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8341, de 27/12/2012, pág. 13.